PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

LEI Nº 13.079, de 29 dedezembro de 1992.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Marabá, Estado do Pará , para o exercício financeiro de 1993.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, estatui e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O Orçamento Programa do Município de Marabá para o exercício financeiro de 1993, integrado pelos orça - mentos Fiscal e da Seguridade Social, estima a Receita em Cr$ 87.106.500.000,00 (OITENTA E SETE BILHÕES, CENTO E SEIS MILHÕES' E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS) e fixa a despesa em igual valor.

Art.2º - O Orçamento Fiscal para o exercício de 1993 composto pelas Receitas e Despesas do Tesouro, estima a Receita em Cr$-70.474.414.000,00(SETENTA BILHÕES, QUATROCENTOS E ' SETENTA E QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E QUATORZE MIL CRUZEIROS) e fixa a Despesa em igual valor.

Art.3º - O Orçamento da Seguridade Social para o exercício de 1993 composto pelas Receita em Cr$-16.632.086.000,00 (DEZESSEIS BILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MILHÕES,E OITENTA E SEIS MIL CRUZEIROS) e fixa a Despesa em igual valor.

Art.4º - A Receita será realizada de acordo com a legislação vigente e as especificações em anexo, segundo o con - junto de receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

I - RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA(Cr$)1.000,00	
1. Receita do Orçamento Fiscal	70.474.414,00
1.1 Administração Direta	70.474.414,00

RECEITAS CORRENTES	45.663.687,00
Receita Tributária	4.396.041,00
Receita Patrimonial	239.681,00
Receita Industrial	23.663,00
Receita de Serviços	130.402,00
Transferências Correntes	40.620.553,00
Outras Receitas Correntes	253.347,00
RECEITA DE CAPITAL	24.810.727,00
Operação de crédito	528.255,00
Alienação de Bens	392.442,00
Transferência de Capital	23.872.480,00
Outras Receitas de Capital	17.550,00
2. RECEITA DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	16.632.086,00
2.1Administração Direta	16.632.086,00
RECEITAS CORRENTES	11.215.932,00
Receita Tributária	182.690,00
Transferências Correntes	10.936.636,00
Outras Receitas Correntes	96.606,00
RECEITA DE CAPITAL	5.416.154,00
Transferência de Capital	5.396.264,00
Outras Receitas de Capital	19.890,00

Art.5º - A Despesa será realizada de acordo com a discriminação estabelecida nos anexos da presente Lei, segundo o conjunto de despesas dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

I - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA(Cr$)	1.000,00
1. Despesa do Orçamento Fiscal	70.474.414,00
1.1 Administração Direta	70.474.414,00
DESPESAS CORRENTES	28.709.461,00
Despesas de Custeio	28.137.384,00
Transferências Correntes	572.077,00
DESPESAS DE CAPITAL	41.764.953,00
Investimentos	40.981.487,00
Inversões Financeiras	610.423,00
Transferências de Capital	173.043,00
2. Despesas do Orçamento da Secretaria Social	16.632.086,00
2.1 Administração Direta	16.632.086,00
DESPESAS CORRENTES	9.298.464,00
Despesas de Custeio	7.537.173,00
Transferências Correntes	1.761.291,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.333.622,00
Investimentos	7.333.622,00
II -DESPESA POR FUNÇÃO	1.000,00
1.Despesas do Orçamento Fiscal	70.474.414,00
1.1.Administração Direta	70.474.414,00
LEGISLATIVA	5.440.600,00
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	6.036.835,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AGRICULTURA	343.318,00
COMUNICAÇÕES	71.978,00
DEFESA NACIONAL E SEG. PÚBLICA	85.205,00
EDUCAÇÃO E CULTURA	26.473.480,00
HABITAÇÃO E URBANISMO	8.846.792,00
INDÚSTRIA,COMÉRCIO E SERVIÇOS	42.851,00
SAÚDE E SANEAMENTO	7.745.400,00
TRANSPORTE	15.387.955,00
2. Desp. do Orçamento da Seguridade Social	16.632.086,00
2.1Administração Direta	16.632.086,00
Saúde e Saneamento	14.513.673,00
Assistência e Previdência	2.118.413,00
III-	
III-DESPESAS POR PODERES	1.000,00
1. Despesas do Orçamento Fiscal	70.474.414,00
1.1 Administração Direta	70.474.414,00
PODER LEGISLATIVO	5.440.600,00
Câmara Municipal	5.440.600,00
PODER EXECUTIVO	65.033.814,00
Gabinete do Prefeito	984.197,00
Procuradoria Geral	344.630,00
Coord.Geral de Planejamento/Controla	498.605,00
Assessoria de Com. Social	630.195,00
Secretaria de Educação	10.971.954,00
Sec. de Saúde e Promoção Social	453.685,00
Sec. de Desporto e Turismo	154.147,00
Sec. de Cultura	287.293,00
Sec. de Finanças	973.557,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEc. de Administração	894.874,00
Sec. de Serviços Urbanos	1.154.037,00
Sec. de Viação e Obras	46.476.534,00
Sec. de Terras/Assuntos/Fundiários	214.695,00
Sec. de Agricultura	343.318,00
Sec. de Ind. Com. e Mineração	42.851,00
Encargos Gerais do Município	609.242,00
2. Despesas do Orçamento da Seg. Social	16.632.086,00
2.1Administração Direta	16.632.086,00
PODER EXECUTIVO	16.632.086,00
Gabinete do Prefeito	86.580,00
Sec. de Saúde e Promoção Social	9.846.621,00
Sec. de Viação e Obras	4.829.292,00
Sec. de Meio Ambiente	80.301,00
Encargos Gerais do Município	1.789.292,00

Art.6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir Créditos Suplementares até o limite de 80% (Oitenta por cento)sobre onvalor da despesa geral fixada no Orçamento Programa, indicando como fonte os recursos definidos' pelo Art.43 da Lei FederAl 4.320/64 de 17 de março de 1964.

II- Corrigir o orçamento no início de cada trimestre, usando como paramento o INPC do Trimestre anterior

III- Fazer operação de crédito até o limite de 25%' do total da receita orçamentária, nos termos da legisdação pertinente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Art.7º - A Presente Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, em 29 de Dezembro de 1992.

ONIAS FERREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ